

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSSIMA TERCEIRA (433ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de junho (6), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), em primeira Convocação, teve lugar a 433ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 28/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 15/2023, para os representantes da DICI/GFIS e CJU-CTM, datados de 26.06.2023 e do Ofício/Convite nº 29/2023 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte e MobiBrasil, datado de 28.06.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Ricardo Philippini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Mirian Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Camila Soares) e MobiBrasil (José Leonardo de Lima).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 39ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 15.06.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executiva da CJRI, Diego Moreno, comunicou que o Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, não poderá participar da reunião de hoje, por motivo de doença, justificando, portanto, sua ausência e nesta reunião e só teremos a participação de 04 (quatro) integrantes (gravação 10 seg).

O Presidente indagou ao Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM, tendo o Secretário Executivo comunicado que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram à está reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico do CTM (gravação 20 seg).

O Representante do Consórcio Conorte, Advogado Henrique Quaresma, antes do início do julgamento dos Processos, apresentou a mais nova Representante Legal que irá representar nesta reunião aquela Concessionária, a Advogada Camila Renata Ferreira Soares (gravação 1min 05seg).

Quando do final do julgamento do item 14 da Pauta, Processo do Consórcio Conorte, houve empate em 2 x 2, tendo o Presidente da CJRI, dado seu voto de Minerva, desempatando o placar ficando o resultado final, INDEFERIDO por 3 x 2 (gravação 26min).

Da mesma forma nos itens 23 e 24 daquela mesma operadora, também houve empate em 2 x 2, tendo o Presidente dado seu voto de Minerva, desempatando o placar ficando o resultado final INDEFERIDOS por 3 x 2 (gravação 48 minutos).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos Itens 1, 2, 3, 4, 6, 15, 16, 20 e 21, todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 1**;

Nos Itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 22, todos foram **INDEFERIDOS por 4 x 0**;

Nos Itens 14, 23 e 24, todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 2**, com o voto de Minerva do Presidente da CJRI;

Nos Itens 17, 18 e 19, todos foram **DEFERIDOS por 3 x 1**.

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **03 (três) DEFERIDOS e 21 (vinte e um) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h50min** (oito horas e cinquenta minutos) e encerrou-se às **09h40min** (nove horas e quarenta minutos), com duração de **50 (cinquenta) minutos**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 29 de junho de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS
Membra Suplente da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 01/07/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 03/07/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 03/07/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 04/07/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 05/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38153063** e o código CRC **FA54A41C**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 81-31825504